



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/16

Processo Administrativo nº 13/10/55.113

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/14

Termo de Contrato nº 41/14

Termo de Aditamento nº 41/15

Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.438.495/0001-60 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato inicial, a partir de 10/03/2016.
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 484, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



Dotação Orçamentária

16140-28.182.4009.4188.0000-339039

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/55.113

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Angela Cristina Pallandi Tambaschia - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 19/14

Termo de Contrato n.º 41/14

Termo de Aditamento n.º 41/15 e **034**/16

Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de março de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

votatinha@uol.com.br

e-mail pessoal: _____